



**PORTRARIA Nº. 028/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NOS DIAS 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (QUARTA E SEXTA-FEIRA), ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 884/2024 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Portalegre/RN e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, que o feriado nacional do Natal é celebrado no dia 25 de dezembro, data de elevado significado religioso, cultural e social;

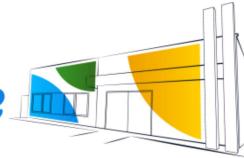
**CONSIDERANDO**, a tradição de confraternização familiar e reflexão que envolve as celebrações natalinas;

**CONSIDERANDO**, as tradicionais festividades de final de ano, período em que se intensificam as celebrações familiares e de passagem de ano, demandando adequações no funcionamento administrativo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO**, a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dias 24 e 26 de dezembro (quarta e sexta-feira) de 2025.



**Art.2º.** Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, com retorno das atividades regulares no dia 05 de janeiro de 2026.

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2025.

---

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

- republicado por incorreção.